

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE E DA COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DE WYASMIM SÂMARA RIBEIRO DE ALMEIDA, INSCRITA NO CPF Nº 087.834.014-90, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE E DA COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 7.782,50 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 4E78C1F3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 09 de Agosto de 2019, Edição 0693.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>